

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 282 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.466*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
02	01	02	GERENCIA DE PROJETOS	
	41	04.122.0002.2121.0000	MANUTENCAO DA GERENCIA DE PROJETOS	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 000	Recursos Ordinários	
02	02	00	SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	
	51	04.122.0002.2122.0000	MANUTENCAO DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS -	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED	
	148	12.361.0005.2137.0000	MANUT. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	-40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 0000
		001	Recursos Ordinários	
		001 000	Recursos Ordinários	

Anulação (-)**-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 282 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.466

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal
